CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 022/2015

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA - PROS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de instalar lixeiras na comunidade de Barra de Mangaraí, bem como realizar campanha educativa no sentido de orientar a população quanto à dispensa de lixo em locais impróprios, como áreas públicas, ruas, terrenos baldios, rios e córregos próximos.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de setembro de 2015.

DENIS GONÇALVES PINA
Vereador – PROS
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28 09 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos residentes na comunidade de Barra de Mangaraí, como é notório, não dispõem de pontos específicos para coleta do lixo urbano, tampouco de lixeiras adequadas para o recolhimento pelo caminhão da Prefeitura.

Além disso, é preciso conscientizar a população quanto à dispensa do lixo, no sentido de orientar aos cidadãos para não depositarem sacolas de lixo em locais impróprios e fora do horário de coleta, tampouco descarta-las à beira de rios e córregos. Para tanto, necessário se faz disponibilizar lixeiras apropriados para o depósito temporário do lixo doméstico para posterior coleta, inclusive para selecionar o material descartado.

Portanto, o atendimento da presente indicação se revela de suma importância, a fim de garantir o bem-estar dos munícipes.